DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 715 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 19 DE MAIO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 7.621, de 18 de maio de 2005

Abre à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 470.748,00 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5ª e 6º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 022.658/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Obras e Viação, o crédito suplementar de R$ 470.748,00 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e quarenta e oito reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 18 de maio de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 22.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
15.451.037.1-455	Drenagem, Pavimentação e Saneamento Básico da			470.748,00
	Zona Sul	4.4.90.51	111	470.748,00
TOTAL				470.748,00

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 022.658/2005, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 17 de maio de 2005,

RESOLVEM:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Obras e Viação - SEMOV;

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 18 de maio de 2005.

João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D-7.621

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	22.101 SEMOV
Anexo	IV-Projetos
Fonte	111
Meses	
Maio	470.748,00
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	470.748,00

PORTARIA Nº. 834/2005-A.P., de 18 de maio 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.024038/2005-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, sem ônus, licença para trato de interesse particular, de acordo com o art. 115, § 1º, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), com nova redação dada pela Lei nº. 4.060, de 12 de março de 1992, à funcionária LÍVIA MARGARETE BEZERRIL LUZ, matrícula nº. 18.402-1, ocupante do cargo de Professor N-2-A, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 835/2005-A.P., de 18 de maio 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo nº. 23077.023035/2005-41,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do art. 77, inciso I, combinado com o artigo 227, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a funcionária LIDIANE RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº. 31.904-0, ocupante do cargo de Guarda Municipal, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão B, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito Urbano - STTU.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 836/2005-A.P., de 18 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.024494/2005-42,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA, matrícula nº. 13.686-7, ocupante do cargo de Vigia, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, referente ao 1º decênio (1994/2004), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/08/2005 a 31/01/2006.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 837/2005-A.P., de 18 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.021791/2005-36,

RESOLVE:

Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), de acordo com o Parecer Normativo nº. 002/2001-PGM, ao servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº. 07.827-1, ocupante do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º decênio (1985/1995), pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 16/05/2005 a 15/11/2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A N.º 838/2005-A.P, de 18 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e Processo nº. 23077.025461/2005-10

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, sem ônus, afastamento para mandato eletivo de Prefeito, nos termos do art. 38, inciso II, IV e V, da Constituição Federal, e art. 80, inciso IX, da Lei nº. 1.517, de 23 de dezembro de 1965 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), ao funcionário FLÁVIO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº. 13.357-4, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 03.01.2005 a 31.12.2008.

Art. 2º - O recolhimento e o repasse das Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio deste Município, ficará a cargo do Município de Florânia/RN, nos termos do art. 24, II, da Lei Complementar nº. 042/2002, de 17 de julho de 2002.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 806/2005-A. P., de 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, e, processo nº. 23077.025486/2005-13-PGM,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incorporação à razão de 2/5 (dois quintos) da vantagem decorrente do exercício da percepção de Gratificação de Função, à servidora ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO, matrícula nº. 14.030-9, ocupante do cargo de Procurador, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGM, conforme assegura o artigo 76, inciso III, alíneas "a" e "b", da Lei Orgânica do Município, com nova redação dada pela Emenda nº. 08, de 11.10.94.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que serão realizadas as LICITAÇÕES, a seguir especificadas, nas modalidades TOMADA DE PREÇOS e CONVITE, cujos avisos estão sendo publicados no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Tomada de Preços	Objeto	Data	Hora
025862/2005-70	057/05-SEMTAS	Contratação de empresa para prestação dos serviços de cópias reprográficas e encadernação.	06.06.05	09:00
Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
024247/2005-46	090/05-STTU	Contratação de empresa para prestação dos serviços construção de lombadas em diversas ruas do Município de Natal.	31.05.05	11:00
025933/2005-34	091/05-SEMSUR	Aquisição de materiais para adutoras e ramais de irrigação.	01.06.05	09:00
025934/2005-89	092/05-SEMSUR	Aquisição de equipamentos para instalação de poços.	01.06.05	10:30
025226/2005-48	093/05-STTU	Aquisição de material de consumo.	01.06.05	11:30
025976/2005-10	094/05-SEGAP	Aquisição de móveis.	03.06.05	09:00
022904/2005-11	074/05-SEMOV	Aquisição de material de consumo (peças de reposição para os veículos e compactadores de solo) – 2ª Convocação.	31.05.05	09:00

CONVITE Nº 064/2005 - SEMOV
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do Convite acima identificado, que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa B D ENERGIA LTDA., foi negado por esta Comissão mantendo a decisão anterior de considerar inabilitada a empresa supra citada.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:30 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 065/2005 - SEMOV
AVISO AOS LICITANTES

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF comunica aos interessados e participantes do Convite acima identificado, que o Recurso Administrativo impetrado pela empresa TRATOR MICHIGAN LTDA., foi negado por esta Comissão, mantendo a classificação da proposta de preços da empresa TRATORSERV PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

Comunicamos ainda que, o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados à Rua Gal. Glicério nº 246, Ribeira - das 08:30 às 13:30 horas.

CONVITE Nº 069/2005 - STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 069/2005.
Empresas ganhadoras:
ARMAZEM DA COR LTDA., referente aos itens 01, 02, 03 e 05.
VIMASTER IND E COMÉRCIO DE COMPONENTES DE VIDRO LTDA., referente ao item 04.
Perfazendo o valor total de R$ 77.175,00 (setenta e sete mil cento e setenta e cinco reais).

CONVITE Nº 076/2005 - SEMSUR

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 076/2005.
Empresas ganhadoras:
AGROHUMUS COMERCIAL LTDA., referente ao lote 01, no valor total de R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais).
FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA EPP., referente ao lote 02, no valor total de R$ 19.748,50 (dezenove mil setecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).
Perfazendo o valor total de R$ 38.948,50 (trinta e oito mil novecentos e quarenta e oito reais e cinqüenta centavos).

Natal, 18 de maio de 2005.
A COMISSÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 048/2005 - SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA., no valor global de R$ 123.180,37 (cento e vinte e três mil cento e oitenta reais e trinta e sete centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 052/2005 - SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, G & G COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA., referente aos itens, 08, 30, 32, 66, 94, 95, 96 e 97, no valor total de R$ 4.590,35 (quatro mil quinhentos e noventa reais e trinta e cinco centavos); WILLIAM GALVÃO CAVALCANTI, referente aos itens 44, 83, 84, 93 e 118, no valor total de R$ 3.793,50 (três mil setecentos e noventa e três reais e cinqüenta centavos); COMERCIAL DISTRIBUIDORA NATAL LTDA., referente aos itens 20, 25, 49, 64, 67, 68 e 108, no valor total de R$ 987,20 (novecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos); ARMAZEM DA COR LTDA., referente aos itens 72, 73, 74 e 75, no valor total de R$ 455,00 (quatrocentos e cinqüenta e cinco reais); LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL ME., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10,11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 69, 70, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110 ,11, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122 e 123, no valor total de R$ 43.599,66 (quarenta e três mil quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 53.425,71 (cinqüenta e três mil quatrocentos e vinte cinco reais e setenta e um centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 056/2005 - SEGAP, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas, SUPRA INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA., referente ao item 03, no valor de R$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais); INFOSOFT INFORMÁTICA LTDA., referente ao item 06, no valor de R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais); EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 05, 08, 09, 14, 19, 22 e 24, no valor total de R$ 5.769,00 (cinco mil setecentos e sessenta e nove reais); AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA., referente ao item 24 no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais); A B COMPUTAÇÃO LTDA., referente aos itens 01, 02 e 07, no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); MÓVEIS J B INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., referente aos itens 11, 12, 16 e 17, no valor total de R$ 2.530,00 (dois mil quinhentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R$ 17.626,00 (dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 059/2005 - STTU, considerando-o "DESERTA/FRACASSADA" por ter sido constatado a ausência de interessados pelo objeto do Convite supracitado, para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do

procedimento licitatório referente ao Convite nº 062/2005 - SEMSUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, LINDALVA SOARES DO NASCIMENTO MACIEL - ME., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, perfazendo o valor total de R$ 27.685,00 (vinte e sete mil seiscentos e oitenta e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 067/2005 - STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, BRISA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA., no valor global mensal de R$ 2.245,72 (dois mil duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 18 / 05 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 068/2005 - STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., no valor total mensal de R$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: José Genival da Silva
CPF.: 289.687.352-04
ENDEREÇO: Rua Morro Branco, nº 23-B Vila de Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves

Extrato de Contrato nº 169/05
Processo nº 00004.454/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: José Genival da Silva
Objeto: locação de imóvel
Vigência: de 01.05.05 a 30.06.05
Valor: R$ 200,00 (duzentos reais) mensal
Dotação: Unidade Orçamentária 18.149 - Projeto/ Atividade 08.244.026.2.352 - Plantão Social, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 Serviços de Terceiros Pessoa Física, Fonte 111.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

Extrato de Distrato nº 020/05
Processo nº 00004.117/05
Contratante: SEMTAS
Contratado: Tânia Martins da Costa
Objeto: Rescisão de Contrato de locação de imóvel
Vigência: a partir de 01 de maio de 2005
Base Legal: Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 175.711,10 (cento e setenta e cinco mil, , setecentos e onze reais e dez centavos.), destinada a: Proteção Básica à Infância

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 17.443,48 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos.), destinada a Proteção Social Especial de Média Complexidade à Pessoa Deficiênte.

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pelo(a) Fundo Nacional da Assistência Social/FNAS no valor de R$: 40.201,80 (quarenta mil, duzentos e hum reais e oitenta centavos.), destinada a Proteção Social Especial de Alta Complexidade à Pessoa Deficiente.

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 13.128,70 (treze mil, centos e vinte e oito reais e setenta centavos.), destinados a Proteção Social Especial de Alta Complexidade ao Idoso.

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 11.992,05(onze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos.), destinados a Proteção Social Básica ao Idoso.

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 518,88(quinhentos e dezoito reais, e oitenta e oito centavos.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade ao Idoso.

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 28.780,00(vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade a Criança Erradicação do Trabalho Infantil-Ação Sócio Educacional Convivência-PETI Jornada

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do

Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$:27.500,00(vinte e sete mil e quinhentos reais.), destinados a Proteção Social Básica ao Jovem .

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 10.535,00(dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais.), destinados a Proteção Social Especial de Alta Complexidade a Juventude Proteção Sócio Assistencial da Juventude-Abrigo.

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 36.000,00(trinta e seis mil reais.), destinados a Proteção Social Básica à Família.

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$: 99.440,00(noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais.), destinados a Proteção Social Especial de Média Complexidade-PETI -Bolsa

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICAMOS os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município do Natal, da liberação de recursos pela União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, no valor de R$ 17.290,00(dezessete mil, duzentos e noventa reais.), destinados a Proteção Básica ao Jovem-Bolsa

Nata/RN, em 16 de maio de 2005

Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
Secretária /SEMTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COMUNICADO

De acordo com o Art. 124 da Portaria nº 6 de 29 de janeiro de 1999 SVS/MS , a Vigilância Sanitária do Município de Natal vem informar que a Empresa abaixo relacionada está autorizada a comercializar os medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da lista " C" (retinóides) da Portaria 344 /98 SVS/ MS.

RAZÃO SOCIAL: FARMÁCIA GHANDI LTDA
ENDEREÇO: R. DR. MÁRIO NEGÓCIO, 1418
BAIRRO: ALECRIM CIDADE: NATAL/RN
CNPJ: 35.289.644/0001-26

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS - SEMOV, CNPJ: 08.249.310/0001-56, torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/05/2005, através do Processo Nº. 50.752/03, a renovação de um licenciamento ambiental de instalação para Projeto de drenagem pluvial no bairro de Capim Macio e parte de Ponta Negra, Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

LICENÇA AMBIENTAL

A Igreja Batista Independente Betel, com CNPJ n° 04.359.983/0001-08 torna público, conforme a Resolução CONAMA Nº 237/97, que requereu à SEMURB em 18/05/2005, através do Processo Nº. 23077.026683/2005 -50, o licenciamento ambiental para funcionamento de um templo religioso situado na Av. Apucarana,1440,Conjunto Santarém, Potengi, Natal/RN ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

JUNTA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO ADMINISTRATIVO
PRESIDENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA CARMO
SECRETÁRIA: MARIA DA PENHA SILVA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente desta Junta de Instrução e julgamento Administrativo, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 23, 24 e 25 de Maio de 2005, a partir das 10:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 23/05

Processo n.º 2004.018068-3 - SEMUT - Interessado: Centro Educacional A Família S/C Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2004.018067-5 - SEMUT - Interessado: Centro Educacional A Família S/C Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.004659-9 - SEMUT - Interessado: G. Cinco Planejamentos e Execuções Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.004653-0 - SEMUT - Interessado: G. Cinco Planejamentos e Execuções Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

DIA 24/05

Processo n.º 2004.018072-1 - SEMUT - Interessado: Centro Federal de Educação Tecnológica do RN Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021566-2 - SEMUT - Interessado: Center Hotel Turismo Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2005.004656-4 - SEMUT - Interessado: G. Cinco Planejamentos e Execuções Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.017844-9 - SEMUT - Interessado: CEN Centro de Endocrinologia de Natal Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.

DIA 25/05

Processo n.º 2004.016346-0 - SEMUT - Interessado: Claudia Gorete Rodrigues da Silva Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.007514-3 - SEMUT - Interessado: Copyline Copiadora Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.017845-7 - SEMUT - Interessado: Colortel S/A Sistemas Eletrônicos Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.001143-4 - SEMUT - Interessado: Posto Planalto Álvaro de Oliveira e Cia Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2005.002173-1 - SEMUT - Interessado: Francisco Canindé da Silva Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2004.000518-3 - SEMUT - Interessado: Norma Maria Freire Câmara Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.007045-1 - SEMUT - Interessado: Orla Sul Automóveis Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.

Processo n.º 2003.020999-9 - SEMUT - Interessado: Clóvis Costa Indústria e Comércio S/A Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.017435-4 - SEMUT - Interessado: Cenplar Refrigeração Ltda ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019755-9 - SEMUT - Interessado: CTD Informática Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019767-2 - SEMUT - Interessado: Canal ddireto Representações Ltda ME Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019742-7 - SEMUT - Interessado: Claudia Moriena Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019748-6 - SEMUT - Interessado: Conysia Informática Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.019751-6 - SEMUT - Interessado: Cozibras Cozinhas Industriais do Brasil Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021570-0 - SEMUT - Interessado: Copiadora Multicopy Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.018998-0 - SEMUT - Interessado: Copiadora Multicopy Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021569-7 - SEMUT - Interessado: COMM 3 Serviços de Informática Ltda EPP Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.
Processo n.º 2003.021434-8 - SEMUT - Interessado: Collares Auditores Associados Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019747-8 - SEMUT - Interessado: COFEM Centro Odontológico Familiar Empresarial Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019764-8 - SEMUT - Interessado: Clínica Geraldo Furtado S/C Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019003-1 - SEMUT - Interessado: Clínica de Imagem São Lucas S/C Ltda Relator:

Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019754-0 - SEMUT - Interessado: COMP Brasil Comercial Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018995-5 - SEMUT - Interessado: Centro de Estudos e Assistências Odontológicas Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.019000-7 - SEMUT - Interessado: Centro Educacional Libânia de Medeiros Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.022611-7 - SEMUT - Interessado: Construtora E Empreendimentos Novo Rumo Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.018994-7 - SEMUT - Interessado: Centro de Ultras Som de Natal S/C Ltda Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020606-0 - SEMUT - Interessado: Casa da Lavoura Comércio Ltda ME Relator: Edmilson Jovino de Oliveira.
Processo n.º 2003.020993-0 - SEMUT - Interessado: Centro de Velório Empresa Funerária Natal Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.017851-1 - SEMUT - Interessado: Carlos A Z Lins ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.017849-0 - SEMUT - Interessado: CNT Operadora de turismo Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.017857-0 SEMUT Interessado: C E Construções e Empreendimentos Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.017847-3 - SEMUT - Interessado: CAP Central de Aulas Particulares Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.017962-3 - SEMUT - Interessado: Carrefour Adm de Cartões de Crédito Com e Part Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.020604-3 - SEMUT - Interessado: Délio Antunes de Sá Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.020975-1 - SEMUT - Interessado: D. F. A. Bezerra Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.020838-0 - SEMUT - Interessado: Dimas Carlos de Lima ME Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.017890-2 - SEMUT - Interessado: Diniz & Diniz Ltda Relator: Francisco das Chagas Paiva Carmo.
Processo n.º 2003.018020-6 - SEMUT - Interessado: Alvorecer Comércio e Serviços Ltda Relator: Ítalo Márcio Gurgel de Castro.

NOTA: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subseqüentes.

Secretaria da Junta de Instrução e Julgamento Administrativo, em Natal (RN), 17 de Maio de 2005.

Maria da Penha Silva
Secretária / JIJA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: ROBERTO DANTAS DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORA MUNICIPAL: ZÉLIA CRISTIANE MACÊDO DELGADO
SECRETÁRIA: MARIA CLÁUDIA DE AQUINO FERREIRA

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para o dia: 25 de maio de 2005, a partir das 08:00 horas, consta o seguinte processo:

Processo nº: 2004.016958-2 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: J. M. de Araújo Carvalho - ME. - Recurso nº 085/2005 - TATM - Ex Ofício. - Relator - Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura.

Plenário Djanilson Dantas Pereira de Macêdo, em Natal(RN), 18 de maio de 2005.

Secretaria do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 18 de maio de 2005.

Maria Claudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

SECRETARIA ESPECIAL DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 497/05 - PGM
Objeto: Execução de obras de recuperação geral de reforço estrutural do Ginásio Poliesportivo Humberto Nesi.
Empresa: Engecal Engenharia e Cálculos Ltda.
Valor: R$ 347.516,78 (Trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setente e oito centavos)

O Secretario Especial de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando o que consta do Relatório expedido pelo serviço de engenharia do Corpo de Bombeiros, em atendimento a solicitação do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura CREA.
- Considerando:a documentação constante do Processo nº 497/05 PGM,

RESOLVE:

Homologar o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica da SEL no mencionado Processo, dispensando do procedimento licitatorio, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, a despesa com a execução das obras de recuperação geral de reforço estrutural do Ginásio Poliesportivo Humberto Nesi, pela Empresa Engecal Engenharia e Cálculos LTDA, no valor de R$ 347.516,78 (trezentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos)

Publique-se

Natal, 15 de abril de 2005.

Francisco Nilton Pascoal de Figueiredo
Secretario Especial do Esporte e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO URBANO

Extrato do Termo Aditivo nº 003 ao Contrato de Serviços de Engenharia nº 025/2004

Processo nº 1.017/05 SEMOV.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: M & K Comércio e Construções Ltda.
Objeto: Aditivo de 45 (quarenta e cinco) dias para conclusão do objeto do contrato em referência.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Contratante - Elequicina Maria dos Santos
Contratado - Fernando Marinho
Testemunha - Maria do Socorro Gomes Cabral
Testemunha - Edvaldo Reis Cunha Filho
Natal(RN), 18 de maio de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo nº 23077.022725/2005-83.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Harabello Passagens e Turismo Ltda.
Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais para CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições descritas no Convite nº 063/2005 (STTU), parte integrante deste instrumento, independente de qualquer transcrição.
Prazo do contrato: 07 (sete) meses.
Valor estimado do contrato: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.122.001.2 533 Manutenção e funcionamento da STTU;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção;
Pessoa jurídica Fonte 111; e
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 Passagens e despesas com locomoção;
Pessoa jurídica Fonte 121.
Previsão legal: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Francisca de Assis Rosado Holanda - Contratada.
Maria do Socorro Gomes Cabral - Testemunha.
Severina Neta Soares Carneio - Testemunha.
Natal(RN), 13 de maio de 2005.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Processo nº 23077.025547/2005-42.
Contratante: Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano - STTU.
Contratada: Recife Antigo Bar e Restaurante Ltda.
Objeto: Fornecimento de refeição tipo quentinha, para CONTRATANTE, de acordo com as especificações e condições descritas no Processo Administrativo nº 23077.025547/2005-42.
Prazo de execução contrato: 02 (dois) meses.
Valor global do contrato: R$ 7.996,80 (sete mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
Dotação orçamentária:
Projeto/Atividade: 15.451.039.2 528 Operação de trânsito;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros;
Pessoa Jurídica; Fonte 121.
Previsão legal: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua redação atual.
Assinaturas:
Elequicina Maria dos Santos - Contratante.
Kátia Martins de Lucena - Contratada.
Maria do Socorro Gomes Cabral - Testemunha.
Júlia Moura Rebouças Leite - Testemunha.
Natal(RN), 02 de maio de 2005.

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL

Edital Nº 001/05
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

A URBANA - CIA. DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de 550 (quinhentos e cinqüenta) trabalhadores para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e outros Serviços Urbanos Correlatos, pelo prazo de 12 meses,

com possibilidade de prorrogação de igual período, de acordo com a Lei nº 5.645 de 17 de maio de 2005, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de maio de 2005.

1. DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES.

1.1 - Para concorrer ao Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

a) estar em dia com as obrigações eleitorais;
b) estar em dia com obrigações militares;
c) ter idade mínima de 18 anos completos, na data da inscrição;
d) o candidato deverá ter experiência na função comprovada em CTPS.

2. DAS VAGAS.

2.1 - Contratação por prazo determinado de 550 (quinhentos e cinqüenta) trabalhadores para Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e outros Serviços Urbanos Correlatos.

3. DA REMUNERAÇÃO.

3.1 - A Remuneração do contratado será regido pelas regras da Consolidação das Leis do Trabalho CLT, observado o piso salarial das categorias.

4. DA CARGA HORÁRIA:

4.1 - A carga horária de trabalho do contratado será de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.

5. DA INSCRIÇÃO.

5.1 - Data 19.05.2005 ;
5.2 - Horário: 08h às 18h
5.3 - Local: URBANA, rua Mário Negócio, 2389, QUINTAS.

6. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO.

6.1 - No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópia autenticada ou com original dos seguintes documentos:

a) do documento de identidade e do CPF;
b) comprovante de Residência;
c) Carteira de Reservista;
d) Título de Eleitor;
e) C.T.PS;
f) PIS/PASEP;
g) Certidão de Nascimento dos filhos;
j) 03 fotos 3x4.

7. DA SELEÇÃO.

7.1 - O candidato deverá estar com toda documentação exigida regularizada para efeitos de contratação.

7.2 - Como critério de desempate, levar-se-á em conta o tempo de experiência especificada no item 1-1.1-d.

8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

8.1 - Todas as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato;

8.2 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão designada pela Portaria nº 072/03-GDP.

URBANA Companhia de Serviços Urbanos de Natal

Bruno Gurgel de Faria Diniz
Presidente da Comissão

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:
BANCA DO TIO PATINHAS
Calçada da Loja Insinuante – Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:
BANCA DO MIGUEL
Calçada do Ed. Barão Rio Branco – Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA
Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM
BANCA NORDESTAO (loja)
Av. Engº Roberto Freire, – Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB– SUL
Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL
Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br